EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 03 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

O Município de Ibiporã, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, no uso de suas atribuições:

Considerando que o artigo 13 do Decreto Municipal nº 389 de 26 de maio de 2025 dispõe em seu parágrafo único que a notificação será realizada por meio de edital a ser publicado no órgão de Imprensa Oficial do Município de Ibiporã, quando restarem ineficazes os meios previstos nos incisos deste artigo;

Considerando que a munícipe não foi localizada no endereço em visita no dia 08/12/2025 às 13:35 pelo Órgão Oficial SMCT, onde os moradores da residência afirmaram que a autuada não residia no local e a mesma não atualizou seus dados perante a Biblioteca Municipal no momento do empréstimo.;

NOTIFICA a munícipe abaixo listada a realizar a regularização perante a Biblioteca Pública Municipal, por ocasião de empréstimo de exemplares.

A notificada, abaixo relacionada, terá o prazo de (30) trinta dias, a partir da data do presente edital para, querendo interpor recurso de defesa em face do Auto de Infração junto à Divisão de Protocolos da Prefeitura do Município de Ibiporã ou através do protocolo online no site da prefeitura e este será decidido no prazo de 60 (sessenta) dias, pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

INTERESSADO	CPF	DATA DA INFRAÇÃO	NÚMERO DO AUTO
BIANCA MOURA SILVA	428.***.***-07	10/11/2025	06/2025

Assinado por:
MUNICIPIO DE IBIPORA
LUCIANA MASSON
19/12/2025 10:08:46

Ibiporã, 18 de dezembro de 2025.

Luciana Masson
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

Assinado por:
MUNICIPIO DE IBIPORA
PRISCILA PELIZARO ZANCHIN
18/12/2025 14:02:36

Priscila Pelizaro Zanchin
Coordenadora da Divisão de Biblioteca

Tramitado e Assinado Eletronicamente com base no Decreto Municipal nº 403/2021.
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://ibipora.eloweb.net/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: 56c76dc7-fdc9-4fb1-b0fa-b88622da2e18 - Página 1/1